



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 957/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/207, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.003335/2016-05,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento do Professor do Magistério Superior **ORLANDO FRANCO MANESCHY**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, no período de **1º de março a 31 de outubro de 2016**, para concluir Curso de Pós Doutorado na Universidade de Lisboa/Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2016.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor